

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antônio Fabiane, 474 -Fone-fax (046)3535 1266 (046) 3535 1482

Cep 85585-000 End. Elet. camaravere@gmail.com

CNPJ00.994.916/0001-04

PLENÁRIO LUIS ALBERTO SALVADORI

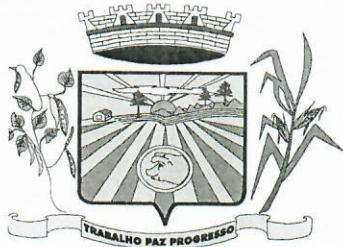
ÁGUAS DO VERÊ

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

ATA 021/2026

No dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores do Município. A presidente Sueli cumprimentou e agradeceu a presença de todos, solicitou ao secretário Vereador Alberto para proceder com a chamada dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, convidou a todos para fazer a oração do Pai Nosso e ouvir uma passagem bíblica, declarou aberta Sessão Ordinária do dia, a Presidente requereu aos vereadores que manifestassem seu parecer favorável ou contrário sobre a ata da sessão anterior, recebendo parecer favorável, repassando-a para assinatura. Leitura do Projeto de Alteração de Lei Complementar nº 009/2026 Altera o anexo III da Lei Complementar nº 002/2024 e amplia o número de vagas dos cargos de provimento em comissão do poder executivo Municipal, e dá outras providências, encaminhado para Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e para Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária com prazo de quinze dias. Leitura e votação do Projeto de Lei nº 045/2026 Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover o fornecimento de materiais de construção à ACIAVE – Associação Comercial e Industrial de Verê, para construção de sua sede própria, e dá outras providências, recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, colocado em votação nominal recebeu sete votos FAVORÁVEIS, ficando aprovado o Projeto de Lei. Leitura e votação do Projeto de Lei 046/2026 Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR para implantação do Programa Habitacional Vida Nova, e dá outras providências, vereador Vilmar fez requerimento para esse projeto ser votado em regime de urgência urgentíssima, requerimento aprovado, recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, colocado em votação nominal recebeu sete votos FAVORÁVEIS, ficando aprovado o Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 049/2026 Autoriza a abertura de um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação à Lei nº 690/2025 de 15/05/2025, Plano Plurianual (PPA) para os exercícios de 2026 a 2029, e a Lei nº 691/2025 de 15/05/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2026, e dá outras providências, encaminhado para Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e para Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, com prazo de quinze dias. Leitura e votação do Projeto de Lei nº 050/2026 Autoriza a abertura de um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação à Lei

*Execução, por João Achilso Vidler, JOVANI PAZ
Sueli, Alfurini, Alberto A. Pinheiro, Vilmar Lourenço
Tere Leeson Alves*



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antônio Fabiane, 474 -Fone-fax (046)3535 1266 (046) 3535 1482

Cep 85585-000 End. Elet. camaravere@gmail.com

CNPJ00.994.916/0001-04

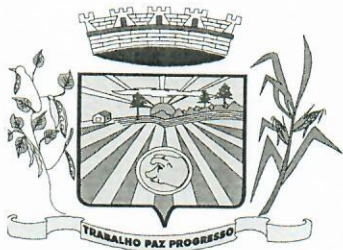
PLENÁRIO LUIS ALBERTO SALVADORI

ÁGUAS DO VERÊ

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

nº 690/2025 de 15/05/2025, Plano Plurianual (PPA) para os exercícios de 2026 a 2029, e a Lei nº 691/2025 de 15/05/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2026, e dá outras providências, vereador Vilmar fez requerimento para esse projeto ser votado em regime de urgência urgentíssima, requerimento aprovado, recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, colocado em votação nominal recebeu sete votos FAVORÁVEIS, ficando aprovado o Projeto. Leitura e votação do Projeto de Lei nº 051/2026 Institui o Fórum Municipal de Educação (FME), define sua composição e funcionamento, e dá outras providências, vereador Vilmar fez requerimento para esse projeto ser votado em regime de urgência urgentíssima, requerimento aprovado, recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, colocado em votação nominal recebeu sete votos FAVORÁVEIS, ficando aprovado o Projeto. Leitura do Requerimento nº 001/2026 PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos demais Vereadores integrantes desta Egrégia Câmara Municipal, com fundamento nos arts. 15, inciso XV, e 60 da Lei Orgânica do Município de Verê, requerer a CONCESSÃO DE LICENÇA DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, POR MOTIVO DE DOENÇA, pelo período de 60 (sessenta) dias. O presente pedido decorre da necessidade de afastamento temporário do exercício das atribuições inerentes ao cargo, em razão de recomendação médica, conforme documentação comprobatória que acompanha o presente requerimento, a qual indica a necessidade de período de afastamento para tratamento e recuperação da saúde. Nos termos do art. 60 da Lei Orgânica Municipal, o Prefeito poderá licenciar-se quando impossibilitado de exercer o cargo por motivo de doença devidamente comprovada, sendo que, durante o período de licença, fará jus à sua remuneração integral. A Lei Orgânica também estabelece, em seu art. 15, inciso XV, competir privativamente à Câmara Municipal conceder licença ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Vereadores para afastamento do cargo. Dessa forma, considerando a necessidade de preservação da saúde do Chefe do Poder Executivo e a impossibilidade temporária de exercício regular das funções do cargo, requer-se a essa Egrégia Casa Legislativa a apreciação e concessão da licença pelo período de 60 (sessenta) dias. Durante o período de licença, a substituição do Prefeito observará o disposto na Lei Orgânica Municipal, que estabelece que o Vice-Prefeito substituirá o Prefeito nos casos de licença. Ressalta-se que a documentação médica comprobatória é apresentada exclusivamente para fins de instrução do presente requerimento, devendo ser preservado o sigilo das informações de caráter pessoal e médico nela

Decisão, Jovani Aguiar, Adilson Aguiar, JOVANI AGUIAR
Solimar Pacheco, Alberto A. Mendes, Vilmar Lourenço
Jane. P. da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antônio Fabiane, 474 -Fone-fax (046)3535 1266 (046) 3535 1482

Cep 85585-000 End. Elet. camaravere@gmail.com

CNPJ00.994.916/0001-04

PLENÁRIO LUIS ALBERTO SALVADORI

ÁGUAS DO VERÊ

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

contidas, na forma da legislação aplicável. Diante do exposto, requer-se a apreciação do presente pedido pelo Plenário da Câmara Municipal e a consequente concessão da licença do cargo de Prefeito Municipal pelo período de 60 (sessenta) dias, em razão de doença devidamente comprovada. Requerimento Aprovado. Leitura do Requerimento nº 003/2026 Vereador Diomeres Rizzo de Sousa, inscrito no CPF sob nº 778.381.499-91, no exercício do mandato de Vereador deste Município, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requerer a concessão de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 15/08/2026. O presente pedido é formulado em razão de necessidade de afastamento para tratamento e recuperação de sua saúde, conforme documentação médica comprobatória que acompanha o presente requerimento. Diante do exposto, requer seja o pedido recebido e encaminhado para as providências administrativas e legais cabíveis, com a concessão da licença pelo período solicitado, observadas as disposições da Lei Orgânica do Município de Verê, do Regimento Interno da Câmara Municipal e demais normas aplicáveis. Leitura do convite para toda população participar Concurso Municipal de Canto XX INDIO VIRY, que acontecerá no dia 22.08.2026 na Comunidade de Presidente Kennedy, no clube Floresta, com início às 19h30min. A Presidente Sueli comunicou que seriam somente esses projetos em pauta, agradeceu aos Vereadores, a população que se fez presente e aos que acompanharam pelas redes sociais, encerrou a Sessão Ordinária do dia e abriu espaço do vereador.

Delegado, *Yolanda Adilson Rizzato* JOVANI PAES
Sueli Paolini Alberto A. Mendes Vilma Lourenço
Jane Lecon Alves